



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE
CACIMBAS/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas/PB, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, em Cacimbas/PB, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimbas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimbas/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 14 de março de 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Municipal